



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.480

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 07/CORR/GMD/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2013

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar, os fatos narrados na CI Nº 158/2013, em face dos servidores Acácio Kobus Junior matrícula – 44251-1, Kleber Juliano de Almeida matrícula – 114764171-1 e Marcelo de Brito matrícula – 114764168-1, em que estes servidores teriam em tese abandonado o posto de serviço, conforme artigo 96, inciso V da Lei 121 de 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: Wayne César Ruiz, matrícula 44231-1; e Luiz Sérgio Gabriel matrícula 44031-1, como Membros; e Jamil da Costa Matos, matrícula 114764167-1, como Secretário. Para compor a Comissão de Sindicância Disciplinar, nos termos do art. 23, § 1º; da LC 121, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º Determinar a autuação da referida Comunicação Interna.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 06 de maio de 2013.

**Eugênio Mendes – Subinspetor-GMD
Corregedor Geral da Guarda Municipal**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 063/2013/SEMED

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando-se a renovação estatutária dos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Agrotécnica “Padre André Capelli”,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, para compor a Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Agrotécnica “Padre André Capelli”, para abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, para o ano letivo de 2013, os membros abaixo indicados:

I – Aparecido Lima Araujo;
II – Adriana Lima dos Santos;
III – Dienes Carlos Araujo Domingos.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pelo membro Aparecido Lima Araujo.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 09 de maio de 2013.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 159/2013/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E CAMINHONETE CABINE DUPLA), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 23/05/2013 (vinte e três de maio do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da

documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 09 de maio de 2013.

**Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 161/2013/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL (MICROESFERA DE VIDRO), OBJETIVANDO ATENDER A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DA LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 23/05/2013 (vinte e três

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7710
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LICITAÇÕES

de maio do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 09 de maio de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 130/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA MERENDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-CEIMS", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, considerando o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Resolução CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 24/05/2013 (vinte e quatro de maio do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 09 de maio de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, torna público, que, por meio do ADENDO Nº 1 efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 112/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃO E LEITE), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O ADENDO Nº 1 contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. O Pregoeiro informa que a nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório em epígrafe, ocorrerá

às 14h (catorze horas), do dia 29/05/2013 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de maio de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, o ADIAMENTO da sessão de julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe aprazada para o dia 29/04/2013, relativo ao Processo nº 126/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO DISTRITO DE INDÁPOLIS - LOCAL: AVENIDA DOM BOSCO, 365/INDÁPOLIS/DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO". Justifica-se o adiamento, a solicitação do órgão requisitante, manifestada através de Comunicação Interna apenas aos autos. Diante do exposto, fica estabelecido que a sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 03/06/2013 (três de junho do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 09 de maio de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009, RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade n. 021/2012 (Chamamento Público) que objetiva a contratação, com as pessoas jurídicas abaixo descritas com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

- 1) ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA - ME, CNPJ 14.238.736/0001-07;
 - 2) FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA, CNPJ 17.062.968/0001-45;
 - 3) M & M DANÇA LTDA - ME, CNPJ 11.554.690/0001-47;
 - 4) BLANCHE MARIA TORRES, CNPJ 05.143.759/0001-47;
 - 5) ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, CNPJ 13.568.312/0001-48;
 - 6) IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI - ME, CNPJ 11.660.635/0001-31;
 - 7) CELSO PINHEIRO SOUZA - ME, CNPJ 01.906.642/0001-17;
 - 8) ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO, CNPJ 01.701.930/0001-35;
 - 9) ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ DE CONTATO DE DOURADOS, CNPJ 04.541.788/0001-02;
 - 10) CLUBE DE ORIENTAÇÃO E DESPORTO DE DOURADOS - CODD, CNPJ 08.961.572/0001-49;
 - 11) CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS, CNPJ 15.479.967/0001-75;
 - 12) CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA, CNPJ 01.068.856/0001-61;
 - 13) SILVIO VITOR DE LIMA, CNPJ 12.656.827/0001-37.
- Publique-se.
Dourados-MS, em 24 de janeiro de 2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO GERAL DE
PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

Adesão ao Sistema Geral de Registro de Preços, nos termos do § 1º, artigo 8º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002, pela manifestação do interesse em aderir às Atas do Sistema de Registro de Preços Geral da Prefeitura Municipal de Dourados, para que sejam indicados os fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo-se a ordem de classificação, no respectivo certame licitatório, para aquisição de gêneros de alimentação em geral, da Merenda Escolar, conforme abaixo relação:

ENTIDADE	CNPJ
CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ PAVILHÃO DA SOPA	15.469.562/0001-56
LAR DE CRIANÇAS SANTARITA	03.623.964/0001-84
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	

DOURADOS	03.368.578/0001-93
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	07.680.370/0001-66
SOCIEDADE PESTALLOZZI DE DOURADOS	01.105.188/0001-03
DATA DE ADESÃO: 04 de fevereiro de 2013.	

**EXTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO GERAL DE
PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

Adesão ao Sistema Geral de Registro de Preços, nos termos do § 1º, artigo 8º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002, das Associações de Pais e Mestres, pela manifestação do interesse em aderir às Atas do Sistema de Registro de Preços Geral da Prefeitura

EXTRATOS

Municipal de Dourados, para que sejam indicados os fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo-se a ordem de classificação, no respectivo certame licitatório, para aquisição de gêneros de alimentação em geral, da Merenda Escolar, conforme abaixo relaciona:

ENTIDADE	CNPJ
APM Escola Municipal Agrotécnica André Capelli	01.292.581/0001-45
APM Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos	33.120.759/0001-67
APM Escola Municipal Dom Aquino Correa	15.657.122/0001-22
APM Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva	15.394.562/0001-34
APM Escola Municipal Fazenda Miya	00.671.549/0001-08
APM Escola Municipal Geraldino Neves Correa	03.897.125/0001-54
APM Escola Municipal Januário Pereira de Araujo	33.175.779/0001-35
APM Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté	08.741.235/0001-46
APM Escola Municipal Padre Anchieta	24.664.377/0001-03
APM Escola Municipal Pedro Palhano	15.014.839/0001-56
APM Escola Municipal Ruy Gomes	24.664.278/0001-21
APM Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica	09.676.170/0001-65
APM Escola Municipal Francisco Meireles	01.814.232/0001-46
APM Escola Municipal Indígena Agustinho	07.998.571/0001-06
APM Escola Municipal Indígena Araporã	07.998.576/0001-39
APM Escola Municipal Indígena Lacu'i Roque Isnard	13.446.187/0001-01
APM Escola Municipal Indígena Pa'i Chiquito – Chiquito Pedro	08.007.545/0001-31
APM Escola Municipal Indígena Ramão Martins	14.626.844/0001-57
APM Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatú	01.863.447/0001-57
APM CEIM Austrílio Ferreira de Souza	14.998.580/0001-62
APM CEIM Beatriz de Barros Bumlai	17.077.857/0001-02
APM CEIM Celso de Almeida	14.659.541/0001-30
APM CEIM Claudina da Silva Teixeira	14.659.570/0001-00
APM CEIM Dalva Vera Martines	15.029.328/0001-08
APM CEIM Décio Rosa Bastos	14.626.216/0001-71
APM CEIM Etalvío Penzo	14.626.168/0001-11
APM CEIM Frutos do Amanhã	14.626.076/0001-31
APM CEIM Geny Ferreira Milan	14.642.558/0001-85
APM CEIM Helena Efigênia Pereira	15.029.298/0001-30
APM CEIM Ivo Benedito Carneiro	15.067.906/0001-09
APM CEIM Kátia Marques Barbosa	14.626.230/0001-75
APM CEIM Manoel Pedro Nolasco	14.659.596/0001-40
APM CEIM Maria de Nazaré	15.029.306/0001-48
APM CEIM Paulo Gabiatti	15.029.313/0001-40
APM CEIM Pequeno Príncipe	14.659.561/0001-01
APM CEIM Professora Dejanira de Queiroz Teixeira	14.703.014/0001-86
APM CEIM Professora Irany Batista de Matos	15.054.342/0001-61
APM CEIM Professor Bertilo Binsfeld	14.626.252/0001-35
APM CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes	14.642.548/0001-40
APM CEIM Professor Mário Kumagai	14.659.584/0001-16
APM CEIM Ramão Vital Viana	14.747.717/0001-06
APM CEIM Recanto da Criança	14.695.127/0001-87
APM CEIM Recanto Raízes	14.695.133/0001-34
APM CEIM Vítório Fedrizzi	14.626.481/0001-50
APM CEIM Wilson Benedito Carneiro	14.998.563/0001-25
APM Escola Municipal Professora Iria Lúcia Wilhelm Konzen	09.911.897/0001-80
APM Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica	09.676.170/0001-65
APM Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres	00.671.558/0001-07

DATA DE ADESÃO: Dourados, 04 de fevereiro de 2013.

GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Constec Construções, Terraplanagem e Incorporações de Imóveis Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 20/04/2013 e previsão de término em 20/10/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 16 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 13/05/2013 e vencimento previsto para 13/11/2013 e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 12/05/2013 e vencimento previsto para 12/01/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 11 de abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
L.C. Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 7 (sete) meses, com início em 21/05/2013 e vencimento previsto para 21/12/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 7 (sete) meses, com início em 13/05/2013 e vencimento previsto para 13/12/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo para a execução de serviços por mais 05 (cinco) meses, com início em 24/05/2013 e vencimento em 24/10/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 18 de abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
E2 Soluções em Tecnologia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 098/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 06/04/2013 com previsão de vencimento em 06/04/2014. Prorrogação apenas em relação aos itens 04 e 05 da cláusula primeira do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 05 de abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Consultoria & Construtora Dourados Ltda - EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/05/2013 e vencimento previsto para 02/09/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/04/2013 e vencimento previsto para 05/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Cerrado Construções Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/05/2013 e vencimento previsto para 02/09/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/04/2013 e vencimento previsto para 05/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 02 de abril de 2013.

EXTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
Decisão Construtora Ltda - ME.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/05/2013 e vencimento previsto para 02/09/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/04/2013 e vencimento previsto para 05/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 05 de abril de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS
Pórtico Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/05/2013 e vencimento previsto para 02/09/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/04/2013 e vencimento previsto para 05/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 05 de abril de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS
Lety Obras Ltda-EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/05/2013 e vencimento previsto para 02/09/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/04/2013 e vencimento previsto para 05/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 05 de abril de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS
Decisão Construtora Ltda - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 011/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 31/03/2013 e vencimento em 31/07/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 26 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
Fratelli Construtora e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 035/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/05/2013 e previsão de termino em 02/08/2013, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/03/2013 e previsão de vencimento em 20/06/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 19 de Março de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
Patricia Sanches Medina - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 096/2012.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 06 de Maio de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 096/2012.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 06 de Maio de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2013/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
Blanche Maria Torres.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012 Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de dança, música e teatro visando atender o PROJETO PALCO PARA TODOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

27.813.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.141 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Artes, Cultura e Esportes

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 2102

Fonte – 100000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2013.

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R016/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 13 da Quadra 21 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. ZACARIAS GOMES DE ANDRADE, titular do CPF de nº.254.570.711-20 e Sra. JOSEFA BARBOSA DE ANDRADE, titular do RG de nº.455.673 SSP/MS, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da

presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 22 de Abril de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R017/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 19 da Quadra 38 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. EMILIO ERIZA, titular do CPF de n.º528.577.861-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 22 de Abril de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R018/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 27 da Quadra 25 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA a Sra. ANTONIA FERREIRA, titular do CPF de n.º164.930.361-00, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 22 de Abril de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R019/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 25 da Quadra 35 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. ANTONIO DE PAULA, titular do CPF de n.º356.231.441-87 e Sra. IVANETE MACEDO DE PAULA, titular do CPF de n.º519.026.211-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 25 de Abril de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R020/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 23 da Quadra G-02 do Loteamento Social Vila Valdevez pelo presente NOTIFICA o Sr. JOAQUIM BISPO DE OLIVEIRA, titular do CPF de n.º069.264.708-20 e Sra. DORICA EUSEBIO DE OLIVEIRA, titular do CPF de n.º152.137.218.77, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 25 de Abril de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R021/13, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 02 da Quadra 44 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sra. ELIZABETE DE OLIVEIRA BARRIOS, titular do CPF de n.º385.616.541-04, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 25 de Abril de 2013.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

OUTROS ATOS**ATAS / CMDCA****ATA Nº 016 REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito a Rua João Rosa Góes, 1049, centro, os (as) Conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, são estes; Ivonete Laurinda, Rita de Fátima, Cristiane Kruger, Vivian Lima, Jozimar Nunes, Dejacir Machado, Ivoneide Messias, Giselle Ferreira, Maria Aparecida e Elaine Campione. A presidenta inicia a reunião agradecendo a presença de todos (as) e colocou que por esta ser a última reunião do ano, ficou satisfeita com os trabalhos do CMDCA. A presidenta passou a palavra para a conselheira Giselle da comissão de Visitas e monitoramento para a realização de leitura e possível discussão acerca dos atuais relatórios. A presidenta sugeriu que fossem lidos nos relatórios os pontos facilitadores, os avanços obtidos e os aspectos dificultadores e os demais conselheiros concordaram. Foram lidos e aprovados por unanimidade os relatórios da UNEI Feminina, Lar Santa Rita, Casa Criança Feliz, CESOMAR, Ceia, Conselho Tutelar, CREAS PAEFI, CREAS MSE, Lar Ebenezer, Lar Renascer, Sociedade Pestalozzi, APAE, AABB Comunidade, PROJÓVEM Urbano, Associação Salvare, SENAI, Centro Espírita Bezerra de Menezes e PROJÓVEM Indígena. O relatório da entidade CIEE foi transferido para a próxima reunião por conter apenas uma assinatura no mesmo, e os conselheiros responsáveis não estarem presentes. A entidade IAME, a presidenta sugere que mesmo aprovado o relatório fosse realizada outra visita para algumas verificações que estão pendentes. Então, o relatório não foi aprovado, uma visita será realizada em Fevereiro de 2013. O relatório da entidade Maanain não foi

aprovado por falta de utilidade, onde ficou proposto para o ano de 2013, nova discussão. Ação Familiar Cristã foi aprovada com ressalva para a observação da comercialização de objetos de artes. O relatório da entidade Seleta não foi aprovado porque os (as) conselheiros(as) não conseguiram encontrar ninguém durante as visitas que foram realizadas. PETI Indígena também foi aprovado com ressalva e deverá ser realizada outra visita. Ivonete anuncia aos conselheiros o encerramento do Projeto Semear. Ficou constituída a comissão para novas averiguações em relação às entidades IAME, Centro Espírita Bezerra de Menezes e PETI Indígena, que são: Elaine, Ivoneide e Jozimar. As novas visitas serão programadas para fevereiro de 2013. Por fim, Dejacir sugere que o CMDCA em parceria com o Conselho Tutelar e UNIGRAN, descentralizem as atividades desenvolvidas aos sábados na UNIGRAN com o "Projeto ECA", oferecendo as atividades principalmente nas Escolas. Sugestão a combinar em 2013. Não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada esta reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Fátima, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais conselheiros (as) presentes.

Ivonete Laurinda,

Rita de Fátima Akecevikius

Ivoneide Messias

Giselle Ferreira

Cristiane Kruger

Vivian Lima

Jozimar Nunes

Dejacir Machado

Maria Aparecida

Elaine Campione

ATAS / CMDCA**ATA Nº 001 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito a Rua Onofre Pereira de Matos, 2420, centro, os (as) Conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, são estes; Ivonete Laurinda, Rita de Fátima, Ivoneide Messias, Giselle Ferreira, Kelly Moreno, Fabíola Sampaio e Jozimar Nunes. Ivonete inicia a reunião desejando felicitações a todos os conselheiros presentes. Ivonete explica o porquê do chamamento para reunião extraordinária, ela explica que o motivo foi à doação feita pelo Banco Lage Landen Brasil S.A. ao FIA para a execução do Projeto Semear Conhecimentos – Curso de Máquinas Agrícolas para jovens e do Banco do Brasil ao Lar Ebenezzer para aquisição de uma Kombi, cujo valor foi de R\$ 70.000,00 para casa Projeto. Jozimar faz a leitura do parecer para que os recursos sejam distribuídos de forma adequada. E o saldo a ser destinado fica definido como: R\$ 2.099,09 para a Pestalozzi, R\$ 49.000,00 para o Projeto Semear, para a contratação do Curso de Máquinas Agrícolas para jovens que será executado pelo SENAI e R\$ 49.000,00 para o Lar Ebenezzer, dando um total de R\$ 100.099,09. E os 30% do total geral das doações feitas ao FIA ficam para a manutenção do CMDCA. Ivonete fala sobre agendar uma reunião com a comissão de visita e monitoramento para que seja feito os pareceres e que sejam publicados no diário oficial, a reunião ficou programada para o dia 28 de janeiro, para a comissão realizar este procedimento. Ivonete fala sobre o Projeto Semear e diz que o mesmo foi um sucesso. Kelly fala sobre a capacitação do FIA. Jozimar sugere que quando for para assinar os contratos com as entidades as pessoas que doaram sejam convidadas. A resolução 001/2013 é aprovada por todos os conselheiros presentes. Leitura da ATA nº 014/2012 e ATA nº 015/2012. Ivoneide fala sobre procurar a Câmara Municipal para que os mesmo ajudem o conselho em relação à aprovação da Lei nº 004/CMDCA, que está para análise na PGM há quase dois anos. Ivonete marca a próxima reunião para o dia 05 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Fátima, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais conselheiros (as) presentes.

Ivonete Laurinda,**Rita de Fátima Akucevikius****Ivoneide Messias****Giselle Ferreira****Kelly Moreno****Fabíola Sampaio****Jozimar Nunes****ATA nº 002 Reunião Ordinária.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na Casa dos Conselhos em reunião Ordinária os seguintes Conselheiros (as) Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /CMDCA. Ivonete Laurinda, Rita de Fátima, Ivoneide Messias, Giselle Ferreira, Kelly Moreno, Fabíola Sampaio e Jozimar Nunes e Simone Brasil Chagas. A Presidenta do Conselho inicia a reunião cumprimentando todos (as) os (as) Conselheiros (as) presentes, explica que essa é nossa primeira reunião ordinária no ano de 2013, Primeira pauta leitura das Atas e foram aprovadas por todos (as) os (as) Conselheiros(as) presentes. Segunda pauta: agenda das reuniões mensal, os(as) conselheiros (as) em comum acordo decidem que continuará nas terças- quintas – feiras, então o calendário do ano de 2013 ficou da seguinte forma; 21/02/2013, 21/03/2013, 18/04/2013, 16/05/2013, 20/06/2013, 18/07/2013, 15/08/2013, 19/09/2013, 17/10/2013, 21/11/2013, 05/12/2013 às 8:00. Terceira pauta o que será feito com os 30% das doações destinadas ao FMDCA, no valor de R\$ 43.000,00. Ivonete fala sobre a questão do vale transporte aos Adolescentes do curso SEMEAR Conhecimentos, recursos doados pelo Banco De Lage Landen, e que o ano passado foi questionado essa questão, pois 21 adolescentes que iniciaram o curso sete desistiram mais que 15 adolescentes permaneceram e saíram empregados, ganhando em média R\$1.000,00. E que este ano novamente o mesmo fez doações que custeará mais uma vez o curso aos Adolescentes no SENAI, e que o vale transporte foi o motivo de algumas desistências, sendo assim Ivonete propõe que o CMDCA, utilize esse recurso 30% do FMDCA para custear o vale transporte desses adolescentes, a sugestão foi colocada em votação e todos (as) os (as) Conselheiros (as) presentes acataram a sugestão. Ivonete inicia a leitura do projeto “SEMEAR” explicando o perfil dos participantes, adolescentes de 17 a 19 anos baixa renda. SEMEAR Conhecimentos é um curso de mecânica de máquinas agrícolas com a carga horária de 800horas. Os(as) Conselheiros (as) sugerem que seja feito um levantamento dos adolescentes que necessitam do vale transporte e que seja adquirido um cartão de vale transporte, e entregue a estes adolescentes que fará o curso. As inscrições vai até o dia 22/02/2013, entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social aos cuidados de Helena, o curso será ministrado no período vespertino. A Presidenta Ivonete fala sobre a idoneidade deste curso e que, uma vez mais, o CMDCA, tem este compromisso de monitorar e de desenvolver este projeto, disse ainda que com esta atitude de atendimento e acompanhamento pelo CMDCA, o mesmo teve maior visibilidade e credibilidade desencadeando maior confiança, gerando mais doações ao FMDCA. O restante do montante dos 30% destinado ao FMDCA, após a aquisição dos vales transportes será rateado entres as entidades; Ação Familiar Cristã, Casa da Criança Feliz, Lar Ebenezzer, PESTALOZZI, Lar de Crianças Santa Rita, APAE, IAME, CEIA, Irmão Maristas, CREAS Medidas Sócio Educativa, CREAS/PAEF, PETI Indígena, Lar Renascer, Pró-Jovem Indígena, a proposta foi colocada em votação e aprovada por todos (as) os (as) Conselheiros (as) presentes. Quarta pauta, Conforme a Resolução nº002/2013 fica aprovada os certificados das entidades visitadas e monitoradas por este conselho CMDCA, no ano de 2012. Após a Resolução da peritilha desse recurso for publicado as entidades terão um prazo de 30 dias para apresentação do projeto. Quinta pauta: Foi discutida e encaminhada a votação da nova mesa diretora do

CMDCA, após o diálogo os conselheiros (as) entre si votam e elegem a nova mesa diretora do CMDCA, que ficou composta pelos seguintes membros; Presidenta Simone Chagas Brasil Chamorro, Vice-Presidente Jozimar Nunes dos Santos, Primeira Secretária Rita F. Costa Akucevikius, a posse da nova diretoria será no dia 22/02/2013, durante a capacitação. Ivonete explana sobre a capacitação (inclusão de pauta) do dia 22/02/2013, ficou responsável pela mobilização do evento Ivoneide, Simone e Rita; responsável pelo contato com palestrante Dr. Décio, as conselheiras Rita e Fabíola; Água e lanche Keli Pretti; Espaço físico e organização Carla e Fabíola. Composição da Comissão para acompanhar o Projeto SEMEAR Conhecimento, ficará responsável a Comissão de visita e monitoramento, que ainda não foi eleita. Programa Perfeito Amigo da Criança Fabíola e Rita, para representar o CMDCA. A Presidenta pediu para que todos (as) os (as) Conselheiros (as) se empenhem em cadastrar jovens para o projeto SEMEAR. Ivonete agradece a união perseverança e dedicação de todos (as) os (as) Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu Rita F. Costa Akucevikius, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais conselheiros (as) presentes.

Ivonete Laurinda,**Rita de Fátima Akucevikius****Ivoneide Messias****Giselle Ferreira****Kelly Moreno****Fabíola Sampaio****Jozimar Nunes****Simone Brasil Chamorro****ATA Nº 003 REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata de nº três, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária, com a participação dos seguintes: Simone Brasil, Keli Pretti, Jozimar Nunes, Ivoneide Messias, Giselle Ferreira, Fabíola Sampaio, Kelly Moreno e a estagiária Marcelle Alessandra. Inicia-se a reunião com a leitura e aprovação do parecer nº 001, que fala sobre a aprovação dos projetos para o Lar Ebenezzer, Pestalozzi e SENAI. Em seguida são discutidos os últimos combinados para a capacitação do dia 22 de fevereiro, amanhã. Por fim, os conselheiros realizam breves comentários a cerca da conferência 2013, a possível data para sua execução e as atividades a serem realizadas. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Marcelle Alessandra Santos Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

Simone Brasil Chamorro,**Keli Pretti****Ivoneide Messias****Giselle Ferreira****Kelly Moreno****Fabíola Sampaio****Jozimar Nunes****ATA Nº 004 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata de nº quatro, aos onze dias do mês de Março de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião extraordinária, com a participação dos seguintes: Simone Brasil, Keli Pretti, Jozimar Nunes, Ivoneide Messias, Giselle Ferreira, Fabíola Sampaio, Kelly Moreno, Cristiane Kruger, Edgard Moreno, a estagiária Marcelle Alessandra e os visitantes Telma e Amantino. 1ª Pauta Projeto Semear Simone então inicia dizendo que está reunião foi convocada devido à questão dos alunos que foram beneficiados com o Projeto Semear do SENAI, mas que não possuem meio de locomoção. Dessa forma, dos alunos selecionados, treze, não possuem transporte próprio e então necessitariam de transporte coletivo, ônibus, onde o Conselho através do FMDCA passaria a quantia de R\$ 13.000,00 (anuais) para o SENAI, e o mesmo providenciaria os passes. Simone então diz que para isso ser feito é necessário que haja a deliberação do conselho, para que seja realizada uma resolução aprovando ou não este investimento. Seguindo em sua fala, diz que aprova e explica o porquê de sua decisão, expando que este foi um recurso doado pelo Banco de Lage Landen Brasil S.A. e então os 30% da doação que ficaram no fundo poderiam ser utilizados agora, frisando também a necessidade desses adolescentes. Jozimar também diz que é a favor de passar esse valor para o custeio de passes, pois ano passado, quando repassado o recurso inicial não se pensou em determinados pontos, como esse, em que muitos adolescentes moram longe e não possuem outras formas de locomoção. Edgard diz que tem que analisar a seriedade da entidade e os objetivos do projeto. Kelly Moreno diz que é a favor da aprovação de acordo com a entrevista feita com os adolescentes, a qual eles expõem essa necessidade. Jozimar diz que os 30% que ficam no fundo podem ser utilizados de acordo com as decisões do conselho. Kelly Moreno então questiona o porquê de não mudar essa forma de administração, de acordo com os modelos já existentes. Jozimar retorna dizendo que os outros modelos, citando o de Campo Grande em que apenas 10% ficam retidos no fundo, são prejudiciais para as entidades, pois o valor destinado ao fundo deve ser utilizado obrigatoriamente com o conselho, então é um recurso que fica parado, pois se o conselho não o utiliza, vai acumulando ainda mais a cada doação. Dessa forma, todos aprovam. Inclusão de Pauta 1ª Capacitação da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente Sobre o cancelamento da palestra do dia 8 de fevereiro, nenhum conselheiro soube informar de quem foi a indicação para a Dr.ª Carmem, que teria como tema “Saúde do Adolescente”. Simone diz que não conseguiu

ATAS / CMDCA

entrar em contato com a mesma, porém como ela ainda não tinha sido convidada não houve problemas maiores. Grande maioria dos conselheiros concordam que este tema não seria muito propício para uma capacitação com a rede de atendimento e sim, seria útil se os próprios adolescentes fossem do público alvo. Edgard cita a campanha sobre obesidade que será lançada nas escolas e Cristiane reafirma esta afirmação concluindo que essa campanha seria lançada esta semana, porém, por alguns imprevistos será lançada semana que vem. 2ª Apresentação do Projeto AEFA – Associação da Escolinha de Futsal do Amantino Jozimar fala sobre a presença dos visitantes, Telma e Amantino, que vieram para conhecer o conselho e diz que os mesmos já entraram com documentação para ter cadastro no conselho. Telma diz que atende crianças de até 16 anos e que a única exigência é estar estudando, pois ela exige apresentação de declaração de matrícula e acompanha as notas de cada um. O projeto atende crianças com necessidades especiais como, síndrome de down, hiperatividade e problemas auditivos, e que procura sempre estar apresentando palestras aos adolescentes, voltadas ao consumo de álcool e drogas. Todos os profissionais que fazem parte do projeto possuem formação específica na área de educação física e todos trabalham com voluntários. O projeto é desenvolvido a noite para que haja uma interação familiar, onde os pais ou responsáveis devem levar a criança até o local, duas vezes na semana. É desenvolvido no Centro Esportivo Jorge Antônio Salomão (segunda, terça, quinta e sexta) e no Ginásio Municipal de Esportes (segunda e sexta) das 16 às 21 horas. Eles expõem que estão procurando o conselho para obter melhorias para o projeto. Telma diz que está tendo problemas em relação à utilização do “Jorjão”, pois está difícil de conseguir horários. Edgard diz que em relação a isso, realmente há uma

dificuldade muito grande para utilização de espaços públicos, pois a demanda é muito grande, muitas pessoas querem utilizá-lo. 3ª Mudança nas comissões Analisando cada comissão e seus membros, os conselheiros decidem fazer algumas alterações, dessa forma as comissões jurídica, de fundo e análises de projetos e de visita e monitoramento, passaram por mudanças, tais como: substituição do conselheiro Valdeci Ferreira Davalo, pela conselheira Ivonete Laurinda Ferreira, na comissão jurídica; e substituição da conselheira Simone Chagas Brasil Chamorro, pelo conselheiro Edgard Moreno, na comissão de fundo e análises de projetos e na comissão de visita e monitoramento. 4ª Agendamento de reuniões Por decisão dos conselheiros ficam agendadas para sexta-feira (15) às 7 horas e 30 minutos reunião com a comissão de fundo e análises de projetos e às 9 horas reunião com a comissão de visita e monitoramento. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Marcelle Alessandra Santos Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

Simone Brasil Chamorro,

Keli Pretti

Ivoneide Messias

Giselle Ferreira

Kelly Moreno

Fabiola Sampaio

Jozimar Nunes

Cristiane Kruger

Edgard Moreno

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Escola Municipal Aurora Pedrosa de Camargo, torna público que com base na Lei nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, no mínimo 30% do valor destinado para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos em reunião

pública perante os representantes da E.M.Aurora Pedrosa de Camargo as 08 h do dia 21 de Maio de Dois Mil e Treze, na Escola Municipal Aurora Pedrosa de Camargo à Rua Amael Pompeu Filho, nº 360, Parque Alvorada, na cidade de Dourados-MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital e Envelopes na Secretaria da Escola Municipal Aurora Pedrosa de Camargo, no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone (67) 3411-5301.

Dourados-MS, 08 de Abril de 2013.

Denize Portolann de Moura Martins
Pres. Comissão de Licitação

CONVOCAÇÃO / ASSEMBLÉIA - SINSEMD**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Eleitoral, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 15/04/2013, convoca todos os servidores públicos filiados, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de maio 2013, (quarta-feira) às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda e última convocação, na sede do sindicato, sito à Rua Floriano Peixoto nº 1.072 – BNHI Plano.

Pauta

- Assuntos gerais da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que ocorrerá em 18/06/2013.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Barros Vágua
Presidente da Comissão Eleitoral - SINSEMD

CONVOCAÇÃO / ELEIÇÃO - FÓRUM DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE**CONVOCAÇÃO**

O Coordenador do Fórum dos Gestores e Prestadores de Serviços, convoca todas as entidades/instituições prestadoras de serviços de saúde para eleição da Secretaria Executiva para a próxima gestão, que realizar-se-á no dia 15/05/2013, às 14h, nas

dependências da Casa dos Conselhos, à Rua Onofre Pereira de Matos, 2420, Centro. Dourados-MS, 09 de maio de 2013.

Genivaldo Dias da Silva
Presidente do Fórum dos Gestores e Prestadores de Serviços
Conselho Municipal de Saúde

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BUFFET LAUDIR FESTA E EVENTOS LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LAS-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTAS E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, localizada na Rua Epifânio Ribeiro da Silva, Nº1130, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORBALAN & SILVA LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LAS- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, BIJUTERIAS E PERFUMARIA, localizada na Av. Marcelino Pires, Nº1676, Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GALLELI & GALLELI LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de consultório médico localizada na rua. João Rosa Góes, 1100, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE GILDO PIMENTEL – ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº. 3186, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAGAZINE LUIZA S/A torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para atividade de Lojas de departamentos ou magazines, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº. 1665, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAGAZINE LUIZA S/A torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para atividade de Lojas de departamentos ou magazines, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº. 1815, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LAS-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTAS E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, localizada na Rua Major Capilé, Nº6130, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SALSA & SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LAS- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPONDERADAMENTE PARA EMPRESAS, localizada na Rua Epifânio Ribeiro da Silva, Nº1130, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.